



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



RICARDO
ERBANO 14
/07/2022
NAGTI TRT9



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 18
/07/2022 STI
TRT9

Processo: Reunião de Comissão COGESTIC 30/06/2022 (Proc. N° 285735)

Ata/Pauta (ID 8015520)

Agendamento (ID 8015521)

Data: 30/06/2022

Horário: 15h até 16h

Reunião Extraordinária: Sim

Convidados:

- Alexandre Tetsuo Yamauchi
- Daniel Vicente Thomaz
- Eladir Prados
- Luciano Kuehne
- Omar Carvalho
- Paulo Roberto Nunes
- Ricardo Erbano
- Igor Reis De Godoi

Local da reunião: Sala do zoom

Participantes:

- Alexandre Tetsuo Yamauchi
- Daniel Vicente Thomaz
- Eladir Prados
- Omar Carvalho
- Paulo Roberto Nunes
- Ricardo Erbano
- Igor Reis De Godoi

Itens da reunião (ID 8015528)

Item 1 - Desligamento das desenvolvidas na plataforma FORMS (ID 8015529)

Nome do item: Desligamento das soluções desenvolvidas na plataforma FORMS.

Descrição:



Documento "Ata/Pauta", no sistema Vetor, processo "Reunião de Comissão COGESTIC 30/06/2022 (N° 285735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.SIAPE.TUCAM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Omar Carvalho informou que está programado para dia 08/07/22 o desligamento completo das soluções na plataforma FORMS.

Igor Reis De Godoi informou que já solicitou desligamento da parte do SUAP que está em FORMS.

Omar Carvalho informou que solicitou desativar a parte em FORMS do sistema SMP e que não há risco conhecido que possa atrasar a migração dos sistemas em FORMS.


RICARDO
ERBANO 14
/07/2022
NAGTI TRT9


DANIEL
VICENTE
THOMAZ 18
/07/2022 STI
TRT9

Solução Proposta:

Formalizar a desativação dos aplicativos em FORMS da plataforma CITRIX.

Deliberação:

Omar e Igor formalizarem com o Paulo Roberto Nunes o pedido para desativar os aplicativos em FORMS da plataforma CITRIX.

Envolvidos na migração devem registrar os pedidos de mudanças.

Item 2 - Consulta possibilidade de agrupar ranking pessoas a mesma função (ID 8015548)

Nome do item: Consulta possibilidade de agrupar ranking pessoas a mesma função.

Descrição:

Ricardo Erbano informou um caso de um membro da equipe que pediu que todos os servidores que tivessem a mesma atividade que a dele fossem agrupados com o ranking em sequência.

Esta pessoa solicitou também que sua avaliação fosse aumentada por conta dos critérios que foram levados em consideração durante a avaliação.

Solução Proposta:

Deliberar sobre o agrupamento ou não de pessoas com atividades parecidas ignorando o ranking individual.

Deliberação:



Documento "Ata/Pauta", no sistema Vetor, processo "Reunião de Comissão COGESTIC 30/06/2022 (Nº 285735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.SIAPE.TUCAM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Por unanimidade o comitê deliberou por negar o agrupamento por similaridade de atividades no ranking e aprovar a alteração da posição individual do solicitante no ranking.


RICARDO
ERBANO 14
/07/2022
NAGTI TRT9


DANIEL
VICENTE
THOMAZ 18
/07/2022 STI
TRT9

Item 3 - Pedido de manter a data fim especificada no pedido de teletrabalho (ID 8015554)

Nome do item: Pedido de manter a data fim especificada no pedido de teletrabalho.

Descrição:

Omar Carvalho informou um pedido de um servidor de manter a continuidade do teletrabalho até a data fim especificada no pedido inicial de teletrabalho no CTA.

Solução Proposta:

Deliberar sobre a solicitação de continuidade de teletrabalho até a data fim especificada no pedido inicial de teletrabalho no CTA.

Deliberação:

O Comitê por maioria dos votos decidiu negar o pedido de manter a continuidade do teletrabalho até a data informada no pedido do CTA.

Por unanimidade o comitê deliberou por manter o mesmo critério para todos os servidores e avaliar a continuidade do pedido de teletrabalho citado com os demais pedidos em outubro de 2022.

Item 4 - Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários dúvidas diversas sobre o funcionamento do teletrabalho, pedidos de continuidade de teletrabalho, solicitação de revisão de ranking (ID 8015560)

Nome do item: Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários dúvidas diversas sobre o funcionamento do teletrabalho, pedidos de continuidade de teletrabalho, solicitação de revisão de ranking.

Descrição:

Igor Reis De Godoi informou que algumas pessoas estão com dúvidas em relação ao processo de classificação dos períodos de teletrabalho. Igor também informou alguns pedidos de reclassificação na planilha e um pedido de continuidade do teletrabalho.



Solução Proposta:

Deliberar sobre a solicitação de continuidade de teletrabalho.

Igor esclarecer as dúvidas diretamente aos servidores.

Deliberar quando aos pedidos de reclassificação.


RICARDO
ERBANO 14
/07/2022
NAGTI TRT9


DANIEL
VICENTE
THOMAZ 18
/07/2022 STI
TRT9

Deliberação:

Igor Reis De Godoi conversar diretamente com as pessoas para explicar as dúvidas em relação ao processo de classificação dos períodos de teletrabalho.

Das dúvidas sobre o procedimento do pedido de prioridade segundo as resoluções de teletrabalho Igor deve pedir para a pessoa encaminhar as dúvidas para a SEGESP.

Nos pedidos de reclassificação em que o solicitante informou qual deveria ser o novo ranking com as devidas justificativas os pedidos foram acatados por unanimidade pelo comitê.

No caso de pedidos genéricos de reclassificação sem apontamento de qual seria o ranking adequado Igor deve conversar com as pessoas envolvidas para entender qual seria o ranking adequado que os solicitantes estão pedindo e as justificativas.

Quanto aos pedidos de continuidade de teletrabalho, por unanimidade o comitê deliberou por manter o mesmo critério para todos os servidores e avaliar a continuidade do pedido de teletrabalho citado com os demais pedidos em outubro de 2022.

Item 5 - Possibilidade dos servidores entrarem em teletrabalho no segundo semestre de 2022 a partir do pedido no CTA (ID 8015566)

Nome do item: Possibilidade dos servidores entrarem em teletrabalho no segundo semestre de 2022 a partir do pedido no CTA.

Descrição:

Omar Carvalho informou que fez uma consulta a DIDAF e a critério do Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação haveria possibilidade dos servidores já entrarem em teletrabalho (segundo o ranking da planilha de teletrabalho), a partir do pedido formalizado no CTA, devido à grande demanda por pedidos de teletrabalho no Tribunal.



Solução Proposta:

Participantes da reunião deliberar sobre a possibilidade de autorizar o início de teletrabalho a partir do pedido formal do CTA.


RICARDO
ERBANO 14
/07/2022
NAGTI TRT9

Deliberação:

Por unanimidade o comitê deliberou por iniciar já o teletrabalho dos servidores que entram em teletrabalho no segundo semestre de 2022 a partir do pedido formal no CTA sem a necessidade de aguardar a conclusão do processo no CTA para dar início ao teletrabalho.


DANIEL
VICENTE
THOMAZ 18
/07/2022 STI
TRT9

Ricardo Erbano enviar planilha atualizada do ranking de teletrabalho para os envolvidos.

